



LEI Nº 4.241, DE 21 DE OUTUBRO DE 1.993

Denomina "Avenida NILO TRACCI" estrada municipal do -  
Bairro Corrupira.

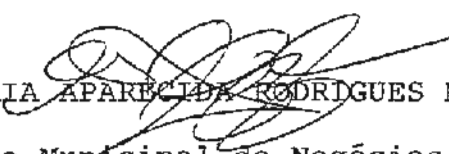
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de  
acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinã--  
ria realizada no dia 28 de setembro de 1.993, PROMULGA a seguin  
te Lei:

Art. 1º - É denominada "Avenida NILO TRACCI" a estrada mu-  
nicipal assinalada na planta anexa, situada entre a Avenida Ni-  
cola Accieri e a divisa com o Município de Louveira, no Bairro  
Corrupira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica  
ção.

  
ANDRÉ BENASSI  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurí  
dicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias  
do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três.

  
MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

mgpf.

04  
14269  
am

Fila 17  
Proc. 4269  
am

